



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
Prefeitura Municipal de São João da Ponta



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 22 de Janeiro de 2024

João Batista Ataíde Ferreira
SECRETÁRIO MUN. MEIO AMBIENTE

PROV. Nº 064/21
JOAO BATISTA ATAÍDE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE